



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

• INFORMAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (uma) prensa enfardadeira vertical destinada à reciclagem de resíduos sólidos recicláveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A presente contratação decorre da necessidade de continuidade da execução do objeto pactuado junto ao Convênio firmado com a Itaipu Binacional, considerando que o procedimento licitatório anterior, vinculado ao Contrato Administrativo nº 85/2024 – Pregão Eletrônico nº 72/2024, restou prejudicado em razão do descumprimento contratual por parte do fornecedor anteriormente contratado, impossibilitando a entrega regular do equipamento e comprometendo o cumprimento das metas estabelecidas no convênio;

Dessa forma, faz-se necessária a realização de novo procedimento licitatório, visando garantir a execução do objeto pactuado e assegurar a continuidade das ações previstas no “Programa Itaipu Mais que Energia”.

• NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Repasse firmado com a Itaipu Binacional, cuja execução depende diretamente da disponibilização do equipamento;

A prensa enfardadeira vertical permitirá melhor acondicionamento e compactação dos materiais recicláveis, contribuindo para a redução do volume dos resíduos, otimização do armazenamento e transporte, além de proporcionar melhores condições de trabalho e aumento da produtividade na separação dos materiais recicláveis.





• REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa que atenda integralmente às especificações técnicas do equipamento; conforme recomendação da Itaipu Binacional.

• ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	PRENSA ENFARDADEIRA VERTICAL -Com porta de segurança, caixa de prensagem na dimensão mínima (largura 1000mm; altura 1400mm; profundidade 600mm); motor trifásico de no mínimo 5cv.; potência hidráulica nominal mínima de 15 t; estrutura de chapa de aço 1020 ou superior na espessura mínima de 3/16"; pintura eletrostática; voltagem de 220v trifásico; acionamento do motor em partida direta; Acionamento manual hidráulico através de alavanca de comando; sistemas de segurança que atendam às Normas vigentes ABNT NBR; dispositivos de emergência; painel de comando com detecção de falha de seus componentes; sistema de retenção mecânica; boca funil de alimentação de no mínimo 500 x 1000mm. O equipamento deve ser entregue com óleo hidráulico e demais acessórios necessários para o seu pleno funcionamento após instalado. O equipamento deve ser entregue com carro de retirada e movimentação de fardos compatível com o equipamento. Equipamento novo com garantia de 12 meses após a instalação.	UN	38.800,00

• LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de custos foi realizada através de pesquisa de preços de mercado, mediante cotações realizadas com fornecedores.

• ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global para a aquisição desse equipamento é de até **R\$ 38.800,00** (trinta e oito mil e oitocentos reais).

• DESCRREVENDO A SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição do equipamento, destina-se a implantação no novo barracão a ser construído no endereço: Rua Alberto Leshinowski, nº 1000 - Campo de Dentro, também objeto previsto mediante Convênio firmado entre o município de Balsa Nova e empresa Itaipu Binacional, tendo em vista que a intenção do presente irá auxiliar no desenvolvimento das atividades de triagem e compactação de resíduos recicláveis.





• RESULTADOS PRETENDIDOS

O equipamento será utilizado como ferramenta essencial no processamento e compactação dos resíduos recicláveis triados no município, proporcionando maior eficiência operacional e contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de gestão de resíduos sólidos.

• JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento do objeto, considerando tratar-se da aquisição de um único equipamento.

• PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração pública designará servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, o qual deverá possuir conhecimento técnico pertinente ao objeto contratado, garantindo fiscalização eficiente e adequada;

Quaisquer irregularidades identificadas deverão ser imediatamente comunicadas aos fiscais responsáveis para adoção das medidas administrativas cabíveis.

• CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação direta com o Contrato Administrativo nº 85/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 72/2024, cujo objeto contemplava a aquisição do equipamento pretendido. Entretanto, houve descumprimento contratual por parte da empresa anteriormente contratada, impossibilitando a conclusão da contratação e a entrega do equipamento.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de novo procedimento licitatório, visando assegurar a continuidade da execução do objeto pactuado junto à Itaipu Binacional e o cumprimento das metas previstas no convênio firmado com o Município de Balsa Nova.

• IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição do equipamento possui impacto ambiental positivo, considerando sua utilização na melhoria do gerenciamento dos resíduos recicláveis do município;





Todavia, quando o equipamento se tornar inservível, deverá ser promovida sua destinação ambientalmente adequada, observando a legislação vigente.

• **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

• **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO ANUAL**

Essa contratação está prevista na Lei de diretrizes orçamentárias (LDO) do presente exercício, tendo em vista atender Convênio entre o Município e a empresa Itaipu Binacional, mediante ao “Programa Itaipu Mais que Energia”.

• **EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Servidor (a): Bruno Soares Leite

Matricula: 54163

Cargo: Engenheiro Ambiental

• **RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova
Renata Sotomaia Kosinski



26/05/2026 16:41:57

<https://balsanova.oxxy.4elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?d5e494da-7765-422a-9a1d-1d84ad28c421>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.

Renata Sotomaia Kosinski
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Matrícula: 541900
E-mail: agricultura@balsanova.pr.gov.br
Telefone: (41)3636-1479

